

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Gyra

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	7
Demonstrações contábeis	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	18

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA
Relatório da Administração

São Paulo, 01 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-GYRA, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - GYRA

São Paulo, 01 de março de 2023

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 1ª, 2ª e 3ª emissão de debêntures.

Dados Gerais da 1ª emissão

No dia 22 de maio de 2019, a Companhia realizou sua 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais), tendo sido emitidas 15 (quinze mil) debêntures, das quais 12 (doze mil) unidades integrantes da primeira série e 3 (três mil) integrantes da segunda série.

Dados Gerais da 2ª emissão

No dia 01 de outubro de 2020, a Companhia realizou sua 2ª Emissão de Debêntures Simples ("2ª Emissão"), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), tendo sido emitidas 50 (cinquenta mil) debêntures, das quais 35 (trinta e cinco mil) unidades integrantes da primeira série, 5 (cinco mil) integrantes da segunda série e 10 (dez mil) integrantes da terceira série.

Dados Gerais da 3ª emissão

No dia 12 de maio de 2021, a Companhia realizou sua 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais), tendo sido emitidas 120 (cento e vinte mil) unidades, em montante determinado por série de acordo com a definição apurada no Procedimento de Bookbuilding, alocado entre: (i) as Debêntures integrantes da primeira série; (ii) as debêntures integrantes da segunda série; e (iii) as debêntures integrantes da terceira série.

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 1ª, 2ª e 3ª emissão, simples não conversíveis, e suas especificações:

1ª Emissão	Sênior	Subordinada
Código IF	GYRA11	GYRA21
Taxa de remuneração a.a	CDI + 5%	-
Quantidade em circulação	-	2.185

2ª Emissão	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	GYRA12	GYRA22	GYRA32
Taxa de remuneração a.a	CDI + 7%	CDI + 11%	-
Quantidade em circulação	34.900	5.000	9.850

3ª Emissão	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	GYRA13	GYRA23	GYRA33
Taxa de remuneração a.a	CDI + 6%	CDI + 10%	-
Quantidade em circulação	56.044	7.995	16.196

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

1ª Emissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	-	-	-
Subordinada	R\$ 0,9446	2.185	R\$ 2.064

2ª Emissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	R\$ 0,2234	34.900	R\$ 7.798
Mezanino	R\$ 1,4821	5.000	R\$ 7.410
Subordinada	R\$ 1,000	9.850	R\$ 9.850

3ª Emissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	R\$ 0,7204	56.044	R\$ 40.379
Mezanino	R\$ 1,3384	7.995	R\$ 10.700
Subordinada	R\$ 1,000	16.196	R\$ 16.196

Aquisição de direitos creditórios:

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia efetuou a aquisição de R\$ 38.125 (trinta e oito milhões cento e vinte e cinco mil reais) de direitos creditórios referente a 3ª emissão tais recursos são originados de integralizações ocorridas no mesmo exercício, desta maneira, vale ressaltar que a aquisição se dará durante o processo de investimento "período de investimento".

Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a Companhia registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$ 63.147 (sessenta e três milhões e cento e quarenta e sete mil reais) até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

Parcelas pagas com atrasos vs parcelas pagar até o vencimento:

É importante ressaltar que a performance da carteira está ligada de forma direta com os recebimentos dos lastros das operações e que possíveis atrasos impactará o pagamento das remunerações aos debenturistas, sendo assim, a seguir demonstraremos o fluxo de parcelas pagas com atrasos e parcelas pagar no vencimento:

1ª emissão:

Parcelas Pagas até o vencimento		Parcelas Pagas em atraso	
Status	Valor	Status	Valor
Pago no vencimento	5.475.017,59	De 1 a 5 dias após do vencimento	3.751.361,71
De 1 a 5 dias antes do vencimento	932.961,80	De 6 a 15 dias após do vencimento	1.358.288,76
De 6 a 15 dias antes do vencimento	237.650,38	De 16 a 30 dias após do vencimento	935.769,63
De 16 a 30 dias antes do vencimento	188.961,62	De 31 a 60 dias após do vencimento	469.573,13
De 31 a 60 dias antes do vencimento	51.935,74	De 61 a 90 dias após do vencimento	81.858,31
De 61 a 90 dias antes do vencimento	21.752,44	Acima de 90 dias após do vencimento	341.476,75
Acima de 90 dias antes do vencimento	69.819,21	Total	6.938.328,29
Total	6.978.098,79		

2ª emissão:

Parcelas Pagas até o vencimento		Parcelas Pagas em atraso	
Status	Valor	Status	Valor
Pago no vencimento	18.532.256,03	De 1 a 5 dias após do vencimento	6.010.177,16
De 1 a 5 dias antes do vencimento	3.974.620,87	De 6 a 15 dias após do vencimento	4.847.688,60
De 6 a 15 dias antes do vencimento	991.591,20	De 16 a 30 dias após do vencimento	2.941.413,06
De 16 a 30 dias antes do vencimento	812.646,53	De 31 a 60 dias após do vencimento	1.077.900,75
De 31 a 60 dias antes do vencimento	275.365,75	De 61 a 90 dias após do vencimento	341.668,07
De 61 a 90 dias antes do vencimento	140.391,47	Acima de 90 dias após do vencimento	464.588,10
Acima de 90 dias antes do vencimento	1.245.922,56	Total	15.683.435,73
Total	25.972.794,42		

3ª emissão:

Parcelas Pagas até o vencimento		Parcelas Pagas em atraso	
Status	Valor	Status	Valor
Pago no vencimento	24.796.822,70	De 1 a 5 dias após do vencimento	7.422.217,10
De 1 a 5 dias antes do vencimento	3.461.472,22	De 6 a 15 dias após do vencimento	5.107.168,58
De 6 a 15 dias antes do vencimento	655.027,58	De 16 a 30 dias após do vencimento	2.967.844,11
De 16 a 30 dias antes do vencimento	264.733,08	De 31 a 60 dias após do vencimento	1.002.124,12
De 31 a 60 dias antes do vencimento	317.752,65	De 61 a 90 dias após do vencimento	331.023,35
De 61 a 90 dias antes do vencimento	199.620,64	Acima de 90 dias após do vencimento	264.077,21
Acima de 90 dias antes do vencimento	2.271.039,52	Total	17.094.454,47
Total	31.966.468,38		

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Gyra
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Gyra (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Gyra em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza de suficiência de liquidação

Chamamos a atenção a Nota Explicativa nº 4, que informa que a companhia é constituída sob regime fiduciário e que o saldo dos CCBs apresenta uma provisão de aproximadamente R\$ 63.147 mil, o que representa cerca de 55% da carteira de recebíveis em 31 de dezembro de 2022. A capacidade da companhia em liquidar as obrigações junto ao investidor, está diretamente associada ao recebimento dos lastros envolvidos nas transações. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: **(i)** conciliação contábil da carteira em sua totalidade; **(ii)** recálculo do valor presente do recebível com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente em sua totalidade; **(iii)** validação da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; **(iv)** testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; **(v)** recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia; **(vi)** análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9



Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Balanço patrimonial findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	792	27.696
Adiantamentos		-	14
Empréstimos e recebíveis	4	102.666	66.734
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	4	(60.483)	(22.146)
Total do ativo circulante		<u>42.975</u>	<u>72.298</u>
Ativo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	12.159	41.129
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	4	(2.664)	
Total do ativo não circulante		<u>9.495</u>	<u>41.129</u>
Total do ativo		<u>52.470</u>	<u>113.427</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Balanço patrimonial findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Passivo circulante			
Contas a Pagar	5	91	77
Impostos e contribuições a recolher	6	93	16
Partes Relacionadas		-	29
Outras obrigações		-	59
Debêntures	7	52.276	-
Total do passivo circulante		<u>52.460</u>	<u>181</u>
Debêntures	7	38.888	124.345
Provisão para perda / Prêmio a pagar	7	(38.888)	(11.100)
Total do passivo não circulante		<u>-</u>	<u>113.245</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	9	10	10
Capital a integralizar	9		(9)
Total do patrimônio líquido		<u>10</u>	<u>1</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>52.470</u>	<u>113.427</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto lucro básico por ação)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	(2.904)	(3.298)
Despesas tributárias	10	(367)	(174)
Provisão para redução ao valor recuperável	4	(41.001)	(19.320)
Provisão de remuneração dos debenturistas (Perda na Emissão)	7	41.001	19.320
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>(3.271)</u>	<u>(3.472)</u>
Receitas financeiras	11	32.291	22.057
Despesas financeiras	11	(29.020)	(18.585)
Resultado financeiro		3.271	3.472
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes			-
Resultado líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado por ação referente às ações ordinárias (em R\$)			-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

**Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado líquido do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	----- ----- -----	----- ----- -----

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 dezembro de 2019	<u>10</u>	<u>(9)</u>		<u>1</u>
Resultado do exercício	-		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>10</u>	<u>(9)</u>		<u>1</u>
Resultado do exercício	-		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>10</u>	<u>(9)</u>		<u>1</u>
Integralização de Capital Social	-	9	-	9
Resultado do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-	-
Ajuste por:			
Provisão para redução ao valor recuperável		41.001	19.320
Provisão de remuneração dos debenturistas		(41.001)	(19.320)
Rendimentos sobre a carteira de créditos		(31.439)	(19.742)
Juros sobre as debêntures		15.787	2.975
Prêmio das debêntures		9.759	13.642
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Aquisição de recebíveis		(38.105)	(102.168)
Recebimento de recebíveis		62.581	35.497
Adiantamentos		14	(14)
Aumento nos passivos operacionais			
Contas a pagar		77	77
Impostos e contribuições a recolher		14	12
Sócios, administradores e pessoas ligadas		(29)	29
Outras obrigações		(59)	59
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		18.600	(69.633)
Fluxo de caixa das atividades de Financiamento			
Recursos provenientes da emissão de debêntures		-	111.937
Pagamento de debêntures		(45.513)	(22.776)
Integralização de Capital		9	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de Financiamento		(45.504)	89.161
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa, líquido		(26.904)	19.528
Caixa e equivalente de caixas no início do exercício		27.696	8.168
Caixa e equivalente de caixas no fim do exercício		792	27.696
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa, líquido		(26.904)	19.528

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2.904)	(3.730)
		(2.904)	(3.730)
Valor adicionado bruto		(2.904)	(3.730)
Valor adicionado líquido		(2.904)	(3.730)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras, incluindo variação cambial líquida		32.291	22.489
		32.291	22.489
Valor adicionado a distribuir		<u>29.387</u>	<u>18.759</u>
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições		(367)	(174)
Despesas financeiras		(29.020)	(18.585)
Valor adicionado distribuído		<u>(29.387)</u>	<u>(18.759)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA foi constituída em 29 de janeiro de 2019, no qual foram deliberados e aprovados por unanimidade a **(i)** a constituição e a denominação social da Companhia como sendo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA; **(ii)** a definição do capital social da Companhia em R\$ 10; **(iii)** a subscrição total e integralização parcial do capital social da Companhia; **(iv)** a redação do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** a publicação dos atos societários da Companhia no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no periódico “Diário Comercial”. No âmbito das deliberações da Assembleia Geral, principalmente frente à deliberação da obtenção do registro de Companhia Aberta, a administração da Companhia aprovou a divulgação das demonstrações contábeis.

1.1 Data de Início das Emissões

No dia 22 de maio de 2019, a Companhia realizou sua 1ª Emissão de Debêntures Simples (“1ª Emissão”), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 15.000 tendo sido emitidas 15 (quinze mil) debêntures, das quais 12 (doze mil) unidades integrantes da primeira série e 3 (três mil) integrantes da segunda série.

No dia 01 de outubro de 2020, a Companhia realizou sua 2ª Emissão de Debêntures Simples (“2ª Emissão”), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 50.000, tendo sido emitidas 50 (cinquenta mil) debêntures, das quais 35 (trinta e cinco mil) unidades integrantes da primeira série, 5 (cinco mil) integrantes da segunda série e 10 (dez mil) integrantes da terceira série.

No dia 12 de maio de 2021, a Companhia realizou sua 3ª Emissão de Debêntures Simples (“2ª Emissão”), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 120.000, tendo sido emitidas 120 (cento e vinte mil) unidades, em montante determinado por série de acordo com a definição apurada no Procedimento de Bookbuilding, alocado entre: **(i)** as Debêntures integrantes da primeira série (“Primeira Série” e “Debêntures da Primeira Série”); **(ii)** as debêntures integrantes da segunda série (“Segunda Série” e “Debêntures da Segunda Série”); e **(iii)** as debêntures integrantes da terceira série (“Terceira Série” e, em conjunto com Primeira Série e Segunda Série “Séries”, e “Debêntures da Terceira Série”).

1.2 Sumário das Operações

A Companhia tem como principais atividades: **(i)** a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de empréstimos celebrados por meio da plataforma gerenciada pela Mr. Presta do Brasil Ltda. (“Gyra”); **(ii)** a emissão e a colocação, privada de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; **(iii)** a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas e **(iv)** a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1.3 Derivativos e Riscos Envolvidos

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

1.4 Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

- i) Não são constituídas garantias em favor dos Debenturistas no âmbito da Emissão, considerando a espécie subordinada das Debentures. Não existem quaisquer garantias incidentes sobre as CCB adquiridas ou, ainda, sobre sua remuneração, existindo apenas o compromisso da Emissora de utilizar seu produto para pagamento do Valor Nominal Unitário ao Saldo do Valor Nominal Unitário conforme o caso, acrescido da remuneração e do Prêmio de Reembolso, conforme aplicável. O Agente fiduciário não possui acesso à conta de depósito dos recursos da integralização das Debêntures ou sobre o domicílio bancário de pagamento CCB. (1ª Emissão).
- ii) É constituída, em favor dos debenturistas, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios Alienados, que estão livres de quaisquer ônus ou gravames, nos termos do contrato de cessão fiduciária. (2ª Emissão).
- iii) Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a Emissora constitui Cessão Fiduciária, em benefício dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, sobre os seguintes direitos creditórios: (a) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, representados por CCBs emitidas por Tomadores por meio da Plataforma, que venham a ser adquiridas pela Emissora com os recursos provenientes das Debêntures, observados os Critérios de Elegibilidade estabelecidos nesta Escritura, que é formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, sendo certo que os recursos decorrentes da realização dos Direitos Creditórios Vinculados devem ser mantidos única e exclusivamente na Conta Exclusiva; e (b) os direitos creditórios emergentes da Conta Exclusiva e todos os recursos nelas existentes de tempos em tempos, incluindo eventuais frutos e rendimentos dos Investimentos Permitidos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. (3ª Emissão).

2. Bases de preparação das demonstrações contábeis

2.1 Autorização

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM. A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 10 de março de 2023.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que a Companhia opera). Ao definir a moeda funcional da Companhia a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

A preparação das demonstrações contábeis, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As demonstrações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações contábeis, exceto as informações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.3 Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável anual para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 (noventa) dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

2.6 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.7 Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

2.8 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantidos a custo amortizado.

a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

b) Custo amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria as contas a receber de clientes, de partes relacionadas, despesas antecipadas e outras contas a receber;

c) Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

d) Redução ao valor recuperável (impairment)

Redução ao valor recuperável: Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.

Nas operações de securitização, as perdas por redução ao valor recuperável decorrem da perda estimada e incorrida por parte do cedente da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização. Portanto, neste contexto, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e consequentemente, sobre suas demonstrações contábeis.

Para os demais ativos financeiros, a administração revisa anualmente os indicativos de impairment ou deteriorações no perfil de crédito e constitui provisão para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Administração reconhece perdas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre valor contábil e o valor recuperável. Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para cumprimento das obrigações junto aos investidores. Para fins do reconhecimento de perdas, a Companhia adota os seguintes critérios:

RISCO NÍVEL	FAIXAS DE ATRASO	% PROVISÃO
A	Atraso entre 1 e 2 dias	0,00%
B	Atraso entre 3 e 15 dias	0,50%
C	Atraso entre 16 e 30 dias	1,00%
D	Atraso entre 31 e 60 dias	3,00%
E	Atraso entre 61 e 90 dias	10,00%
F	Superior a 91 dias	100,00%

e) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos a custo amortizado.

f) Receita de juros

A receita de juros é calculada utilizando-se o método de juros efetivos, aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que não são comprados com problemas de recuperação de crédito, mas que, posteriormente, se tornaram ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (“não performados”).

Créditos a receber, constituídos por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), são adquiridos pela Companhia em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem coobrigação do cedente ou qualquer mecanismo de recompra dos créditos inadimplidos.

A aquisição de tais empréstimos e recebíveis ocorreu durante o período. O prazo de recuperação dos créditos é de 3 a 18 meses, a partir do mês de aquisição das CCBs e a taxa de retorno esperada não deve ser considerada como garantia de rentabilidade da carteira.

2.9 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.10 Demonstração do Valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 “Demonstração do Valor Adicionado”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.11 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

- **Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM n.ºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e serão realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto como demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Banco conta movimento	97	112
Aplicações financeiras (i)	695	27.584
Total	792	27.696

O montante é composto por:

- aplicações financeiras automáticas (Aplic Aut Mais), com liquidez imediata, realizadas junto ao Itaú Unibanco S.A., não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento, portanto, são consideradas como equivalentes de caixa; e
- aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de taxa /PCT 94 % do CDI.

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, através de sua plataforma online para concessão de empréstimos, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia ("Emissão").

- Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por cédula de crédito bancário ("CCBs") emitidas por determinadas pessoas jurídicas ("Tomador") em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Gyra.

- Critérios de elegibilidade

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade:

- O saldo devedor total de CCB devidas pelas empresas integrantes do grupo econômico de um determinado Tomador não pode corresponder a qualquer momento a mais de 3,0% (três por cento) do valor total da Emissão;

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- ii) O saldo devedor total de CCB devidas pelas empresas integrantes do grupo econômico dos 8 (oito) maiores Tomadores não pode corresponder a qualquer momento a mais de 20,0% (vinte por cento) do valor total da Emissão;
- iii) As CCB não estejam vencidas em sua data de aquisição;
- iv) O vencimento das CCB deve ocorrer em, no máximo, 90 (noventa) dias antes do vencimento das debêntures;
- v) Cada CCB não possua saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição; e
- vi) As CCB não podem ser emitidas por sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum da Companhia ou da Gyra.

c) Composição dos recebíveis

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito	114.825	107.863
(-) Perdas de crédito esperadas	(63.147)	(22.146)
Total	51.678	85.717

A carteira na sua totalidade tem como Cedente a: Gyra+, cuja taxa da cédula de crédito bancário (CCB), varia entre 1,00% a.m. e 6%.

d) Composição dos recebíveis por faixa de vencimento

	Carteira	Provisão para redução ao valor recuperável	Saldo
A Vencer:			
Até 30 dias	6.770	(2.656)	4.114
de 31 a 60 dias	7.098	(2.589)	4.509
de 61 a 90 dias	7.448	(2.616)	4.832
de 91 a 120 dias	5.450	(2.020)	3.430
de 121 a 150 dias	5.832	(2.047)	3.785
de 151 a 180 dias	5.320	(1.843)	3.477
de 181 a 360 dias	23.458	(7.589)	15.869
Acima de 361 dias	12.159	(2.664)	9.495
Vencidos:			
Até 30 dias	4.152	(2.857)	1.295
de 31 a 60 dias	3.576	(2.994)	582
de 61 a 90 dias	3.101	(2.925)	176
de 91 a 120 dias	2.997	(2.997)	0
de 121 a 150 dias	2.630	(2.630)	0
de 151 a 180 dias	2.557	(2.542)	15
de 181 a 360 dias	11.288	(11.189)	99
Acima de 361 dias	10.989	(10.989)	0
Total dos direitos creditórios	114.825	(63.147)	51.678
Saldo curto prazo	102.666	(60.483)	42.183
Saldo longo prazo	12.159	(2.664)	9.495

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e) Movimentação dos empréstimos e recebíveis

Carteira de crédito	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	Total
Saldo Inicial em 31/12/2020	5.967	12.656	-	18.623
Aquisição de CCBs	-	42.074	60.094	102.168
Juros e Encargos	401	13.689	5.652	19.742
Provisão para redução ao valor recuperável	(1.686)	(16.248)	(1.386)	(19.320)
Amortização	(4.227)	(23.976)	(7.293)	(35.496)
Saldo inicial em 31/12/2021	455	28.195	57.067	85.717
Aquisição de CCBs	-	-	38.105	38.105
Juros e encargos	122	8.476	22.841	31.439
Provisão para redução ao valor recuperável	58	(10.378)	(30.682)	(41.002)
Amortização	(562)	(18.380)	(43.639)	(62.581)
Saldo final em 31/12/2022	73	7.913	43.692	51.678

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

f) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

g) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

A Emissora autoriza o Agente de Cobrança ou o Agente de Cobrança Substitutivo (conforme aplicável), conforme os termos do respectivo Contrato de Cobrança, a conceder descontos e/ou contratar terceiros comissionados para cobrar as CCB que integram os Direitos Creditórios Vinculados, que estejam inadimplidas pelos respectivos Tomadores, sendo certo que os descontos e/ou deduções relacionadas com comissões de cobrança deverão observar o previsto no Contrato de Cobrança. Neste caso, quaisquer valores recebidos pela Emissora em relação a estas CCB inadimplidas serão utilizados conforme a Ordem de Alocação de Recursos.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- i) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável

5. Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a pagar com prestadores de serviços é de R\$ 91 (R\$ 77 em 31 de dezembro de 2021).

6. Impostos e contribuições a recolher

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a pagar está representado por impostos e contribuições a recolher (IRRF, PIS/COFINS/CSLL), no valor de R\$ 93 (R\$ 16 em 31 de dezembro de 2021).

7. Debêntures

7.1. Condições das Escrituras

No dia 22 de maio de 2019, a Companhia realizou sua 1ª Emissão de Debêntures Simples ("1ª Emissão"), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 15.000, tendo sido emitidas 15 (quinze mil) debêntures, das quais 12 (doze mil) unidades integrantes da primeira série e 3 (três mil) integrantes da segunda série.

No dia 01 de outubro de 2020, a Companhia realizou sua 2ª Emissão de Debêntures Simples ("2ª Emissão"), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 50.000, tendo sido emitidas 50 (cinquenta mil) debêntures, das quais 35 (trinta e cinco mil) unidades integrantes da primeira série, 5 (cinco mil) integrantes da segunda série e 10 (dez mil) integrantes da terceira série.

No dia 12 de maio de 2021, a Companhia realizou sua 3ª Emissão de Debêntures Simples ("3ª Emissão"), não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor total da Emissão foi de R\$ 120.000, tendo sido emitidas 120 (cento e vinte mil) unidades, em montante determinado por série de acordo com a definição apurada no Procedimento de Bookbuilding, alocado entre: **(i)** as Debêntures integrantes da primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** as debêntures integrantes da segunda série ("Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série"); e **(iii)** as debêntures integrantes da terceira série ("Terceira Série" e, em conjunto com Primeira Série e Segunda Série "Séries", e "Debêntures da Terceira Série").

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7.2. Remuneração

a) 1ª Emissão

Primeira série: sujeitas a juros remuneratórios que corresponderão a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 5% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”).

Segunda série: as Debêntures da Segunda Série não fazem jus a qualquer remuneração.

Observada a Ordem de Alocação de Recursos e sujeito à existência de saldo disponível nas datas de pagamento ou, conforme o caso, na data de Vencimento Antecipado, as Debêntures da Segunda Série fazem jus a um prêmio de reembolso correspondente a 100,00% (cem inteiros por cento) do resultado financeiro positivo acumulado pela carteira dos Créditos Financeiros, entre a Data da Emissão e a primeira Data de Pagamento, e, posteriormente, entre as Datas de Pagamento, limitado ao saldo disponível na Conta Centralizadora (“Prêmio de Reembolso”) após as deduções realizadas de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos.

b) 2ª Emissão

Primeira série: sujeitas a juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”).

Segunda série: juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

Terceira série: as Debêntures da 3ª série não fazem jus a nenhum tipo de remuneração.

Observados os termos da Escritura de Emissão, especialmente quanto à Ordem de Alocação de Recursos, após a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures até o Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória, os Debenturista da Terceira Série receberão, nas Datas de Pagamento, um Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a Ordem de Alocação de Recursos (“Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados”).

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

c) 3ª Emissão

Primeira série: sujeitas a juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 6,0000% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”).

Segunda série: juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 10,00% (dez por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

Terceira série: as Debêntures da 3ª série não fazem jus a nenhum tipo de remuneração.

Observados os termos da Escritura de Emissão, especialmente quanto à Ordem de Alocação de Recursos, após a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures até o Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória, havendo recursos disponíveis, os Debenturistas da Terceira Série receberão, nas Datas de Pagamento, um prêmio de reembolso calculado com base na receita dos Direitos Creditórios Vinculados, correspondente ao montante existente na Conta Exclusiva após a realização dos demais pagamentos previstos na Ordem de Alocação de Recursos da Emissão (“Prêmio de Reembolso Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados”).

Pode haver incidência de provisão/perda com base nos fluxos de recebíveis que servem de lastro para a Debenture, conforme previsto na escritura.

7.3. Cronograma de pagamentos

Os pagamentos de Remuneração são realizados pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão, mensalmente, sempre no dia 5º (quinto dia útil) de cada mês calendário e encerrando-se na Data de Vencimento.

7.4. Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das Debentures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas convocada de acordo com a disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debentures (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas devem ser realizadas de forma presencial, podendo ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio, desde que assim permitido pela legislação aplicável. Aplicar-se-á a Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis as assembleias gerais de acionistas. Assim, nos termos do artigo 124, §40 da Lei das Sociedades por Ações, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem a totalidade dos Debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7.5. Sumário das principais deliberações de investidores no exercício

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, houve as seguintes deliberações:

Ata de Assembleia Geral - Realizada em 29 de agosto de 2022.

- (i) Concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) da Cláusula 3.29.1 da Escritura da Emissão, em decorrência do desenquadramento do índice de Cobertura Primeira e Segunda Série ocorridos em abril, maio, junho e julho de 2022;
- (ii) Alteração da alínea (i) da Cláusula 3.29.1 da Escritura da Emissão; e
- (iii) Autorização do Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

7.6. Movimentação das Debêntures

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo curto prazo	52.276	-
Saldo longo prazo	-	113.245
Total	52.276	113.245

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo anterior	113.245	26.786
Integralizações	-	111.937
(-) Amortizações	(45.513)	(22.775)
(±) Perdas de crédito esperadas	(41.001)	(19.320)
(+) Prêmio	9.759	13.642
(±) Juros debêntures	15.787	2.975
Total	52.276	113.245

7.7. Abertura das Debêntures por prazo de vencimento

	31/12/2022
A vencer 30	4.356
A vencer 31 a 60	4.356
A vencer 61 a 90	4.356
A vencer 91 a 120	4.356
A vencer 121 a 150	4.356
A vencer 180 a 360	30.494
A vencer acima de 361	-
Total	52.276

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As perdas de crédito esperadas são avaliadas frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um passivo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do passivo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de financeiro projetado daquele passivo que pode ser estimado de uma maneira confiável.

8. Patrimônio líquido

8.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 10, representando 10.000 (dez mil) ações ordinárias, dos quais R\$ 1 foram integralizados na fase pré-operacional. Em 28 de abril de 2022 houve a integralização saldo total no montante de R\$ 9.

As participações estão apresentadas desta forma:

	Número de ações ordinárias	% de participação
Vert Participações Ltda.	9.999	99.99
Vert Créditos Ltda.	1	0.01
Total	10.000	100.00

8.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

8.3. Destinação dos resultados

Do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A, 25% (vinte e cinco por cento) será obrigatoriamente destinado aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que eles possuírem.

9. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no período findo em 31 de dezembro de 2022.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Despesas Gerais e Administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Gestão de carteira	(644)	(1.167)
Cetip	(1)	(41)
Consultoria	-	(25)
Taxas CVM	(32)	(20)
Tarifa Banco Liquidante	(128)	(76)
Outras Taxas Contribuições e Impostos	-	(22)
Escrituração de emissões	(72)	(56)
Assembleia	(23)	-
Cobrança	(2.266)	(773)
Comissão de Estruturação	-	(1.035)
Auditoria	(104)	-
Assessoria contábil	(51)	(46)
Anúncios e Publicações	(22)	(140)
Consultoria	-	(9)
Honorários Advocáticos	(241)	(272)
Mensageiros	-	(2)
Despesa de Software	(69)	(26)
Cartórios	(5)	(20)
Despesas Tributárias	(367)	(174)
Reembolso de Despesas	754	432
Total	(3.271)	(3.472)
Classificadas como		
Gerais e administrativas	(2.904)	(3.298)
Despesas tributárias	(367)	(174)
Total	(3.271)	(3.472)

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Consultoria são contratações para a gestão dos direitos creditórios e do movimento da debênture. Impostos e taxas são relativos à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

11. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2022:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de aplicações financeiras	852	819
Receitas Financeiras	-	1.497
Juros sobre direitos creditórios	31.439	19.742
Despesas financeiras	(3.474)	(1.969)
Juros Debentures	(15.787)	(2.975)
Prêmio de debenture	(9.759)	(13.641)
Total	3.271	3.473

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Gerenciamento dos Riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.
- Descasamento de taxas – Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora pode aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.
Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas podem ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deve cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não conta com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes podem ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provem exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que pode implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.
- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados poderão fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo.

iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures fica condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deve convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação pode reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora pode ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.
- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

v) Risco de liquidez

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

vi) Risco de origemação

Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de origemação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

ix) Riscos de pré-pagamento

Os Tomadores poderão optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Gera
- Solicitação de Integralização
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
- Pagamento do Principal. As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

13. Contrato de Seguros

Em 31 de dezembro de 2022 a companhia não possui seguros contratados.

14. Classificação de risco da emissão, se classificada por agência classificadora de risco

Não houve a contratação de agência classificadora de risco para o período.

15. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

16. Outros Assuntos

Com relação a eventos subsequentes, também em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a companhia analisou e não foi percebido quaisquer alterações drásticas na operação da companhia, visto que possíveis impactos econômicos só trariam reflexos consideráveis, em datas futura, e não tendo base concreta ou confiável para demonstrar os efeitos considerando os impactos da Covid-19 em nossos negócios, entendemos que não houve eventos subsequentes relevantes no contexto destas demonstrações contábeis, que necessitassem de qualquer tipo e ajuste.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

* * *